



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 1.942, de 06 de novembro de 2018.

Dá a denominação de PEDRO BRAZ DO NASCIMENTO a logradouro do Município de Acopiara/CE localizado no Bairro Vila Aroeira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado de Pedro Braz do Nascimento a Rua da Vila Nossa Senhora Aparecida, antiga Vila Aroeira, que se inicia onde finda a Rua Sheila Diniz, lado sul, tem como ponto de referência a Casa do seu BUDUGA e segue no sentido norte até ao final do perímetro urbano.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, 06 de novembro de 2018.



Antônio Almeida Neto
PREFEITO DE ACOPIARA